



F. J. J.

ALTA AUTORIDADE PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

DELIBERAÇÃO

SOBRE

UMA QUEIXA DO PCP CONTRA O CANAL 1 DA RTP

(Aprovada na reunião plenária de 21/22.ABR.92)

I - OS FACTOS

I.1 - O Partido Comunista Português (PCP) apresentou à Alta Autoridade para a Comunicação Social (A.A.C.S.), por cartas recebidas em 3 e 5 de Fevereiro, queixa contra o Canal 1 da RTP, com fundamento em alegado silenciamento, por parte dos serviços noticiosos deste canal, "de um conjunto de importantes tomadas de posição ou iniciativas recentemente promovidas pelo PCP" e que são as seguintes:

- Conferência de imprensa, promovida pela Comissão Política do PCP, em 21.1.92, para tomar posição sobre proposta governamental do Orçamento do Estado (O.E.);

- Duas reuniões de quadros, em Lisboa e Setúbal, em 25 de Janeiro, com a presença de centenas de participantes e incluindo sessões de encerramento abertas à comunicação social, com intervenções respectivamente do Secretário-Geral e do Secretário-Geral Adjunto do PCP. Diz-se na queixa que nenhuma destas iniciativas mereceu qualquer cobertura ou reportagem;

- Conferência de imprensa, promovida pela Comissão Política do PCP, em 29.1.92, em que foi divulgada uma detalhada tomada de posição e apresentado um conjunto de propostas sobre o problema da toxicodependência em Portugal. Esta iniciativa teria sido apenas objecto de reportagem transmitida no serviço

./.

1342



Filipe

ALTA AUTORIDADE PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

-2-

noticioso das 13 horas do Canal 1, sendo ignorada no "Telejornal" e no "24 Horas" desse dia, o mesmo sucedendo com a conferência de imprensa realizada em 31.1.92 no final de uma reunião de Presidentes de Câmaras Municipais eleitos pelo PCP e que tomou posição sobre os reflexos para o poder local da proposta de O.E. para 1992;

- Sessão pública de encerramento do Encontro de Quadros do PCP do Algarve, em 2 de Fevereiro, em que interveio o Secretário-Geral Adjunto do PCP. Segundo o queixoso, a RTP não fez aí deslocar qualquer equipa de reportagem;

- Conferência de imprensa do PCP sobre a reforma educativa, realizada em 8.1.92. Não teve cobertura televisiva;

- Conferência de imprensa promovida pela Comissão Política do PCP que teve lugar no dia 4 de Fevereiro, e em que, através de declarações feitas por Carlos Carvalhas, o PCP tomou posição sobre um conjunto de temas e problemas da actualidade nacional, designadamente adiantando novas apreciações sobre aspectos da proposta do O.E. para 1992, procedendo a crítica da imposição de taxas moderadoras nos serviços de saúde, abordando questões suscitadas pelos Acordos de Schengen etc.. A RTP também não fez aí deslocar qualquer equipa de reportagem.

O PCP considera igualmente que, "mesmo que a RTP não tivesse transmitido noticiário sobre outros partidos, isso em nada diminuiria o fundamento da presente (queixa), quer porque os partidos mais activos não devem ser penalizados face a outros eventualmente menos activos, quer porque a generalização dos silenciamentos não os torna menos reprováveis".

Mais diz que "não se deve perder de vista é que a RTP, assegurando quotidianamente um diligente acompanhamento das

./.

7343



ALTA AUTORIDADE PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

-3-

actividades e decisões governamentais, se permite ao longo de 15 dias silenciar relevantes actividades ou tomadas de posição de um partido da oposição" e que "(...) é como se o PCP estivesse paralisado e silencioso, ficando assim facilitado o caminho para a mediática imposição das propaladas ideias de uma inexistência de oposição e de imagem de um PCP em 'crise' profunda em que a RTP tantas vezes insiste".

E acrescenta:

"É esta denegação por parte da RTP do direito dos cidadãos à informação e são estes criticáveis procedimentos da RTP, que correspondem a, pelo menos do ponto de vista objectivo, falsificar a realidade política e o quadro partidário com todos os seus lastimáveis e inaceitáveis reflexos e consequências (incluindo na formação da opinião e da opção de voto dos cidadãos), deformar a imagem pública de um partido representado na Assembleia da República, que o PCP solicita que a Alta Autoridade para a Comunicação Social pondere ao apreciar a queixa concreta agora formulada pelo PCP".

Por último, o PCP chama igualmente a atenção da A.A.C.S. "para que a combinação dos efeitos dos defeituosos critérios patentes na orientação dos serviços noticiosos da RTP/1 com a prolongada não promoção de debates de composição multipartidária sobre os problemas nacionais, designadamente no Programa 'Primeira Página', corresponde a uma situação gravemente lesiva de princípios e valores fundamentais da vida democrática do País".

I.2 - Tendo-se escrito, em 5 de Fevereiro, ao Director do Canal 1, recebeu-se, no dia 20, a resposta que se transcreve:

./.

7344



ALTA AUTORIDADE PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

-4-

"Na carta enviada a V. Exa., o Partido Comunista Português insinua - não o afirma taxativamente - que a RTP teria silenciado a posição da sua Comissão Política sobre o Orçamento de Estado, o que é falso. Por indisponibilidade de meios, não nos foi possível a captação de imagens da conferência de Imprensa em que essa posição foi revelada, mas as posições foram noticiadas no 'Telejornal' de 92.01.22.

"As restantes iniciativas referidas na carta em questão foram todas de âmbito restrito ou sectorial, não nacional, e o espaço e meios restritos de que dispomos não nos permitiram a sua cobertura.

"Quanto aos critérios, temas e convidados do programa 'Primeira Página', acreditamos que o Partido Comunista Português gostaria de chamar a si essa responsabilidade, mas felizmente a RTP procura seguir uma política de independência relativamente a qualquer poder político".

I.3 - Como na resposta se refere o "Telejornal" de 22 de Janeiro, julgou-se útil visionar esse telejornal, pelo que se solicitou à RTP, em 24 de Fevereiro, o envio da respectiva gravação, que foi recebida no mesmo dia.

I.4 - Em 9 de Março, pediu-se ao Director do Canal 1 o envio de mais os seguintes elementos:

a) Referências feitas ao PCP ou a iniciativas deste, efectuadas nos serviços noticiosos do Canal 1, no período compreendido entre Novembro de 1991 e Fevereiro de 1992, ambos inclusive;

b) Lista dos participantes no programa "Primeira Página", durante o mesmo período.

./.

2345



J. Silva

ALTA AUTORIDADE PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

-5-

I.5 - Efectuou-se também uma pesquisa no "Jornal de Notícias", "Diário de Notícias", "Público" e "A Capital", com vista a aquilatar do acolhimento da Imprensa às iniciativas referidas pelo PCP na sua queixa.

II - ANÁLISE

II.1 - Casos deste tipo são sempre de difícil apreciação e juízo, por ser complexo apreciar os critérios jornalísticos que norteiam os trabalhos informativos. Seria, até por isso, conveniente que a RTP definisse publicamente critérios jornalísticos rigorosos e constantes.

II.2 - Verifica-se, pela pesquisa feita em diversos jornais, que neles foi dado relevo a algumas daquelas iniciativas que, na quinzena focada na queixa, se revestiram de interesse nacional, casos da reforma educativa, toxicodependência e taxas moderadoras.

II.3 - Por outro lado, e no entanto, feita a análise dos vários programas e noticiários televisivos, entre Novembro de 1991 e Fevereiro de 1992, encontram-se variadas referências a iniciativas e tomadas de posição do PCP, o que não permite concluir que este partido tenha sido discriminado pela RTP ao longo deste período mais alargado.

./.

7346



ALTA AUTORIDADE PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

-6-

II.4 - Finalmente e no que toca ao programa "Primeira Página", nota-se que, no mesmo período de quatro meses, foi variada a lista de temas versados e os participantes pertenciam a diferentes correntes ideológicas, embora se entenda que poderia ter havido mais debates pluripartidários.

III - CONCLUSÃO

Dado o exposto, a Alta Autoridade para a Comunicação Social entende ser conveniente que a RTP defina publicamente critérios jornalísticos rigorosos e constantes. Considera ainda que, embora a RTP não tenha divulgado na quinzena a partir de 20 de Janeiro algumas iniciativas de interesse nacional levadas a cabo pelo PCP, não se pode concluir que este partido tenha sido discriminado na programação televisiva, considerado globalmente o período de Novembro a Fevereiro últimos.

Esta deliberação foi aprovada por maioria.

Alta Autoridade para a Comunicação Social,
em 22 de Abril de 1992

O Presidente

Pedro Figueiredo Marçal
Juiz Conselheiro

/AM